

Portaria Nº 192/DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE JULHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder ao militar: SGT QBM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por estar se deslocando de Belém-PA para o município de Salinópolis, na Região de Integração Rio Caeté e com diárias do grupo B, nos períodos de 21 a 26 e 28 de julho a 02 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 826005

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1. Contrato: 037/2021-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e LUANA DE CÁSSIA RODRIGUES DÓRIA, CPF nº 939.278.352-34.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses.

Data da Assinatura: 09/07/2022.

Vigência: 09/07/2022 à 09/07/2023.

Valor: R\$3.376,96 mês

Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339036.0101-Estadual.

Processo nº 2022/556300.

Contratado: LUANA DE CÁSSIA RODRIGUES DÓRIA. Endereço: Av José Rodrigues do Santos, nº 88 Benevides/Pa, CEP: 68.795-000

Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 826020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1. Contrato: 067/2021-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e OSWALDO DRAGO TEIXEIRA, CPF nº 008.195.652-53. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses. Data da Assinatura: 09/07/2022.

Vigência: 09/07/2022 à 09/07/2023. Valor: R\$2.646,21 mês. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339036.0101-Estadual. Processo nº 2022/555658.

Contratado: OSWALDO DRAGO TEIXEIRA. Endereço: Rua Atatá, s/nº Muaná/Pa, CEP: 68.825-000. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 826183

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 298/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.J.B.S., mat. nº 5331170, o qual, em tese, exerceria além da atividade policial outra atividade profissional fora dos casos permitidos por lei, fato ocorrido em Benevides, conforme o relato do servidor no BOP nº 541/2022.100576-0 de 25/05/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISS BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 299/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos F.J.A.S., M.M.M. e D.S.D. ocorrida nos dias 12 e 13/05/2022, da carceragem da DP de Novo Progresso-PA, fato que ocasionou o IPL nº 001042/2022.100045-4, segundo Despacho/COINT/CGPC de 20/05/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 300/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos D.K.G.B. e R.C.M. ocorrida quando os presos eram levados da DP de Santana do Araguaia para a Casa Penal de Redenção, fato ocorrido no dia 02/06/2022 que resultou na instauração do IPL nº 210/2022.100197-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/06/2022 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 301/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, ref. as denúncias feitas pela Sra. G.P.S., junto ao M.P., face a atitudes, em tese, omissas e arbitrarias praticadas por policiais civis da DP de Novo Progresso, fato ocorrido no dia 05/03/2021 o que gerou a Notícia de fato nº 000833-181/2021, e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 302/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade da Conclusão/Diligências/Remessa do IPL nº 29/2011.000126-6 (Proc. nº 0000599-59.2011.814.0133), tudo conforme encaminhamento pela Divisão de Correição/CGPC e comunicado pelo Exmo. Juiz da 1ª Vara de Inquéritos e Medidas Cautelares de Belém, e demais fatos conexos, mais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISS BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 303/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade da conclusão de diligências e remessa do IPL nº 6/2015.000515-2 (0021567-62.2015.814.0401) tudo conforme encaminhado pela Divisão de Correição/CGPC, comunicado pelo Exmo. Juiz da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas cautelares de Belém e demais fatos conexos, mais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISS BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 304/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/06/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade referente a extrapolação no prazo de conclusão e remessa do APDF nº 4/2022.100359-0 (Proc. nº 0807012-81.2022.814.0006), o qual foi concluído com mais de 30 dias, o que segundo Of. do TJ- 5ª Vara Criminal de Ananindeua causou prejuízo ao feito, e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISS BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil